



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

EXPEDIENTE
14 / 03 / 24

OFÍCIO Nº 068/2024/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2024

À

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Conselheiro Lafaiete-MG

Assunto: KIT ESCOLAR - MATERIAIS PEDAGÓGICOS

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento 087/2024 que trata sobre a distribuição do Kit escolar esclarecer que:

A Secretaria Municipal de Educação distribui a todas as unidades escolares os materiais básicos, tais como cadernos, lápis, borracha, caneta, apontador, tesoura, cola, régua, lápis de cor, canetas hidrográficas e outros de acordo com as faixas etárias atendidas.

Todas as unidades escolares já receberam os materiais e estão à disposição dos alunos.

A Secretaria Municipal de Educação não faz a entrega de kits escolares. Tais materiais são gerenciados pela equipe escolar para distribuição a todos os alunos que assim desejarem ou caso a escola observe a necessidade deste, ainda que não se manifeste.

A orientação da SEMED a todos os diretores das unidades escolares foi que os materiais recebidos na escola deveriam estar disponíveis a todos os alunos que o desejassem e deveriam ser entregues logo após a manifestação de interesse.

Orientou ainda, que os pais deveriam ser comunicados através de bilhetes ou em reuniões de que todo material está disponível para utilização pelos alunos.

A Secretaria de Educação reafirma o compromisso na busca constante de ações que elevam a qualidade de educação do nosso município.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Mar-2024-17:29-051472-1/2